



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620260137095

Substituição retificadora à 2620260068348

1. Responsável Técnico

BIANCA HARUE DOBASHI

Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2617712753

Registro: 5070292468-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de São Lourenço da Serra

CPF/CNPJ: 59.058.131/0001-72

Endereço: Praça 10 de Agosto

Nº: 305

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: São Lourenço da Serra

UF: SP

CEP: 06890-000

Contrato:

Celebrado em: 14/01/2026

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 100,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada Maria Soares Pereira

Nº:

Complemento:

Bairro: Itatuba

Cidade: São Lourenço da Serra

UF: SP

CEP: 06890-000

Data de Início: 14/01/2026

Previsão de Término: 14/01/2027

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Código:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Elaboração de orçamento	de sistemas de drenagem para obras civis	galeria	220,00000	metro
	Projeto	de pavimentação	em piso intertravado (paver)	1320,00000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de pavimentação	em piso intertravado (paver)	1320,00000	metro quadrado
	Projeto	de sistemas de drenagem para obras civis	boca de lobo	3,00000	unidade
	Projeto	de sistemas de drenagem para obras civis	galeria	220,00000	metro
	Projeto	de base e sub-base para rodovias		1320,00000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de base e sub-base para rodovias		1320,00000	metro quadrado
	Fiscalização 2	Fiscalização de obra	de pavimentação	em piso intertravado (paver)	1320,00000

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração e fiscalização de obra de pavimentação em piso intertravado e serviços complementares de captação de águas pluviais, em trecho da Estrada Maria Soares Pereira, referente ao Convênio Estadual Demanda nº 102196

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

BIANCA HARUE DOBASHI - CPF: 355.520.548-06

Município de São Lourenço da Serra - CPF/CNPJ: 59.058.131/0001-72

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 26/01/2026

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 2620260137095

Versão do sistema

Impresso em: 26/01/2026 09:40:01



Autenticação de ART
2620260137095